



Pedreira (SP), 28 de dezembro de 2022.

COMUNICADO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE A SER EDIFICADA NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES – JARDIM SANTA CLARA – PEDREIRA/SP.

Comunico as licitantes classificadas no certame, que a pessoa jurídica **TM8 CONSTRUTORA EIRELI**, protocolou tempestivamente recurso administrativo, o qual encontra-se encartado às folhas 1323/1326 do processo, contra o julgamento proferido na Ata do dia 19/12/2022 (fls. 1308/1311).

As licitantes classificadas, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento deste comunicado, para impugnação do referido recurso, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Raphael Soares de Oliveira
PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL

Gustavo Baldasso
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL

Júlio Francisco Nóbile
MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL